

## EDITAL 2011

### TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

A Secretaria do Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva (C.B.C.D.) informa que estarão abertas as inscrições para obtenção do Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo (T.E.C.A.D.), do dia **01 de outubro a 10 de novembro de 2011**, para a SBAD 2011 (X Semana Brasileira do Aparelho Digestivo), obedecendo aos critérios estabelecidos pelo convênio celebrado entre a Associação Médica Brasileira – A.M.B., o Conselho Federal de Medicina – C.F.M. e Conselho Nacional de Residência Médica – C.N.R.M. em concordância com a Resolução do C.F.M. 1973/2011.

Conforme foi estabelecido pela Associação Médica Brasileira, em 13 de janeiro de 2004 – é vedada a concessão do Título por proficiência. Desta maneira todos os portadores de Títulos de Mestres, Doutores, Livre-Docentes ou Titulares, deverão realizar o concurso segundo as provas referidas.

**O Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo terá validade de 5 anos, devendo ser renovado de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Nacional de Acreditação (CNA).**

A banca examinadora será presidida pelo Presidente do CBCD e da Comissão de Título de Especialista e constituída por membros da mesma Comissão ou eventuais outros indicados pelos Presidentes.

#### **1. INSCRIÇÕES:**

As Inscrições estarão abertas na Secretaria do C.B.C.D., à Av. Brigadeiro Luis Antonio, 278 – 6º andar – salas 10 e 11; CEP: 01318-901 - São Paulo – SP, para onde poderão ser enviados os documentos **devidamente encadernados**, pessoalmente ou por Sedex.

## 2. DOCUMENTOS:

- a) Cópia autenticada do Diploma de Médico;
- b) Comprovação do CRM definitivo;
- c) Cópia do certificado ético-profissional emitido pelo CRM local;
- d) Comprovante de pagamento do CRM no ano de realização do exame;
- e) Comprovante de pagamento da inscrição, sendo que o valor será de:
  - Associados do CBCD e da AMB = R\$ 250,00;
  - Associados do CBCD e não da AMB = R\$ 350,00;
  - Associados da AMB e não do CBCD = R\$ 500,00;
  - Não associados da AMB e do CBCD = R\$ 600,00

◇ - O valor da inscrição será depositado no Banco do Brasil Agência 3055-4 – CC 17 167-0 e o comprovante anexado à documentação.

- f) Requerimento endereçado ao Presidente da Comissão de Título de Especialista, solicitando a inscrição para o concurso e assinalando qual dos pré-requisitos abaixo o candidato contempla, **com o respectivo certificado**:

(    ) Conclusão do Programa de Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo reconhecido pelo MEC;

Ou

(    ) Conclusão de treinamento na especialidade com duração semelhante à do Programa de Residência Médica do MEC ( 2 anos ) reconhecido pela Associação de Especialidade;

Ou

(    ) Treinamento na especialidade por um período de tempo equivalente a duas vezes o recomendado pela CNRM do MEC ( total de 4 anos ), comprovados por meio de atuação em atividades profissionais e participação em atividades científicas acreditadas pela AMB atingindo no mínimo 100 pontos, conforme tabela utilizada pela AMB. (Anexo II).

- g) Relatório que conste a sua experiência cirúrgica relatando no mínimo de 100 (cem) intervenções por laparotomias e 30 (trinta) por videocirurgia, ambas diversificadas sobre esôfago, estômago, fígado, baço, vias biliares e pâncreas, jejuno, íleo, cólons e reto. Do total das operações praticadas é exigido, no máximo, que 10% (dez por cento) sejam da parede abdominal e 10% (dez por cento) de intervenções orificiais.

**Atenção:** Este relatório deve ser apresentado no currículo em papel timbrado da Instituição Hospitalar e assinado pelo Diretor Clínico contendo o seu carimbo e número do CRM. Para facilitar a análise pela Comissão julgadora do TECAD é fundamental que o candidato apresente a listagem e respectivo número total das operações efetuadas de acordo com o seguinte modelo:

1. operações por laparotomias, contendo os nomes dos pacientes, datas e tipos de operações
2. operações por videocirurgias, contendo os nomes dos pacientes, datas e tipos de operações
3. operações sobre a parede abdominal, contendo os nomes dos pacientes datas e tipos de operações
4. operações orificiais, contendo os nomes dos pacientes, datas e tipos de operações

- h) **Curriculum Vitae** atualizado devidamente **encadernado**, incluindo os seguintes documentos:

- 1 - fotografia recente 3x4,
- 2 - ano e local de Formatura;
- 3 – endereço completo, telefones para contato e e-mail.

**4-Vida Profissional:**

- I) **Residência Especializada em Cirurgia do Aparelho Digestivo**
- II) **Títulos Acadêmicos:**
  - a. Mestre
  - b. Doutor
  - c. Livre docente
  - d. Professor Titular
- III) Estágios no Brasil e Exterior
- IV) Formação em Cirurgia do Aparelho Digestivo

- V) Atividades Profissionais: locais de trabalho, funções desempenhadas, chefia de serviços
- VI) Participações em cursos de atualização, seminários e congressos
- VII) Atividades didáticas e conferências, palestras ou comunicações; organização e coordenação de cursos
- VIII) Trabalhos científicos e outros gêneros de publicações;
- IX) Livros, monografias, prêmios e honrarias recebidas
- X) Ações dirigidas a trabalhos comunitários médicos e educacionais

#### **É fundamental ao candidato:**

Discriminar, por ano, as atividades correspondentes aos itens: VI, VII e VIII, bem como apresentar comprovantes mediante cópias dos documentos originais

Fica estabelecido que no julgamento da Vida Profissional do *Currículo Vitae* do candidato (item IV), haverá a adição de pontos à sua nota básica do *Currículo Vitae*, podendo atingir até 10 (dez) na Nota Final de Títulos (N.F.T.), obedecendo ao seguinte critério:

**1-** aos portadores do certificado de Residência Especializada em Cirurgia do Aparelho Digestivo de 2 anos além dos 2 de Cirurgia Geral em programas reconhecidos pela C.N.R.M., C.F.M., A.M.B., C.B.C.D., obterão 1 (um) ponto adicional à nota básica do *Currículo Vitae* podendo atingir no máximo nota 10 (dez) como N.F.T.

**2-** aos portadores de graus acadêmicos de Escolas públicas, Federais, Estaduais ou Municipais e das Escolas e Instituições privadas, reconhecidas pela CAPES, terão no *Currículo Vitae*, pontos adicionais à nota básica de acordo com o seguinte critério, podendo atingir no máximo até 10 (dez) como N.F.T.

- mestre – 2 (dois) pontos.
- doutores - 3 (três) pontos.

**3-** os portadores de Título de Livre-docência ou de Professor Titular de Escolas Públicas, Federais, Estaduais ou Municipais, terão no *Currículo Vitae*, pontos adicionais à nota básica de acordo com o

seguinte critério, podendo até atingir no máximo nota 10 (dez) como N.F.T.

- livre-docentes – 4 (quatro) pontos.
- professores titulares – 5 (cinco) pontos.

**\*\* As pontuações correspondentes aos itens 1, 2 e 3, não são cumulativas, valendo o de maior pontuação.**

**O *Curriculum Vitae* do candidato ficará disponível no CBCD até 30 dias após o término do concurso, podendo o interessado retirá-lo. Depois deste prazo, o mesmo será destruído.**

### **3.CONCURSO:**

**O concurso será estabelecido em 2 FASES:**

#### **PRIMEIRA FASE ( 3 ETAPAS ):**

**1ª etapa: PROVA TEÓRICA\*** - Que será tipo múltipla escolha de conhecimentos da área, cuja lista dos 46 pontos está em anexo, intitulada “Programa do Exame de Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo”; **e constará de 50 questões de múltipla escolha, valendo 0,2 cada, no total de 0 ( zero ) a 10 ( dez )**

**A prova teórica do TECAD** será realizada no Centro de Eventos FIERGS,(Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul), Av. Assis Brasil, 8787, sala 201, CEP 91140-001 – Porto Alegre - RS, no dia **24 de novembro de 2011 (quinta-feira) às 9 horas.**

**Os candidatos deverão comparecer ao local e horário marcado para a realização do exame portando documento de identidade e comprovante de inscrição.**

\*A duração da prova teórica será de 2 (duas) horas

O gabarito da prova escrita será divulgado no Site do C.B.C.D. – [www.cbcd.org.br](http://www.cbcd.org.br).

**2ª etapa: PROVA TEÓRICA-PRÁTICA DE CASOS CLÍNICO-CIRÚRGICOS, com atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez).**

A prova teórica-prática de casos clínico-cirúrgicos do TECAD será realizada na FIERGS, Av. Assis Brasil, 8787, sala 201, CEP 91140-001

– Porto Alegre - RS, no dia **24 de novembro de 2011 (quinta-feira) na sequência da prova teórica.**

A duração da prova teórico-prática de casos clínicos cirúrgicos será de 2 horas.

**3ª etapa: ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE - com determinação da NOTA FINAL DE TÍTULOS, de 0 ( zero ) a 10 ( dez )**

### **Critério de aprovação na 1ª FASE:**

**A Prova Teórica terá peso 5 (cinco), a Prova Teórica-Prática terá peso 2 ( dois ) e a Nota Final de Títulos terá peso 3 (três).**

Para aprovação nesta **PRIMEIRA FASE**, será calculada a **NOTA FINAL PONDERADA**, que é a soma ponderada das notas das **TRÊS etapas**, que dividida por dez, **DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 6 (SEIS )\***.

\*A lista dos aprovados **NA PRIMEIRA FASE** será anunciada em ordem alfabética no Site do C.B.C.D. – [www.cbcd.org.br](http://www.cbcd.org.br).

### **SEGUNDA FASE: PROVA PRÁTICA CIRÚRGICA**

**O candidato aprovado na PRIMEIRA FASE realizará a PROVA PRÁTICA CIRÚRGICA, que deverá ser efetuada até o dia 15 de julho de 2012 de acordo com o que se segue:**

#### **I - Avaliação de Atributos:**

O candidato deverá realizar o ato cirúrgico da especialidade, que envolva atributos que possam caracterizar:

1. Competência diagnóstica, de indicação cirúrgica e de cuidados pré e pós-operatórios;
2. Organização e qualidade do trabalho na sala operatória;
3. Equipe cirúrgica preparada e integrada;
4. Planejamento, sistematização e coordenação do ato cirúrgico;
5. Conhecimento da anatomia cirúrgica e de suas alterações;

6. Adestramento cirúrgico e condução dos fundamentos técnicos: dissecação, secção, hemostasia e sutura;
7. Emprego do procedimento cirúrgico correto;
8. Realização do ato operatório com passos técnicos adequados, ordenados e sucessivos.

## **II – Princípios Normativos:**

**1º** No ato da inscrição para esta prova, é obrigatório o candidato informar à Comissão de Título de Especialista por e-mail três possíveis tipos de intervenções a serem realizadas na prova Prática;

**2º** Para a finalidade desejada desta prova, não serão admitidos os procedimentos cirúrgicos menores por laparotomias ou laparoscopias como biópsias, apendicectomias e pequenas hérnias umbilicais e similares.

**3ª** É desejável, também, não eleger operação, demasiadamente, extensa e complexa tipo múltiplas ressecções.

**4ª** Para este gênero de prova é recomendável escolher a intervenção dentro do critério da A.S.A. 1.

**5ª** O Candidato deverá realizar a intervenção no seu ambiente hospitalar, onde habitualmente, opera;

**6ª** Deverá apresentar previamente à comissão o caso cirúrgico em sala separada, com a história e exame clínico impressos, meios diagnósticos e de avaliação clínica do risco cirúrgico.

**7ª** A prova só poderá ser iniciada quando a comissão estiver completa.

**8ª** É vedado a qualquer membro da comissão dar opiniões durante a prova.

**9ª** É inadmissível que um membro da comissão, alegando falta de auxiliar da operação, participe da equipe cirúrgica.

Neste caso a direção do CBCD tomará as seguintes atitudes:

a) Anulará a prova;

**10ª** É fundamental:

a) obter do paciente o consentimento informado, esclarecendo que o mesmo será submetido a intervenção cirúrgica consistindo do procedimento indicado, diante de comissão de três cirurgiões para

avaliação do seu desempenho cirúrgico. Deverá prestar informações sobre a afecção, o tipo de intervenção e suas eventuais conseqüências;

- b) autorização do Diretor Clínico e da Comissão de Ética do Hospital, onde será realizada a Prova Prática Cirúrgica.

**11º** Para facilitar a tramitação de documentos, a Comissão do Título de Especialista, receberá diretamente por parte do candidato os nomes dos 3 (três) componentes, por ele escolhidos, da Comissão de Exame obedecendo a estes critérios:

- a) Todos deverão ser Membros Titulares do CBCD. A Presidência caberá ao que tiver o registro mais antigo de CRM.
- b) Não poderão fazer parte desta Comissão, parentes em qualquer grau com o candidato, nem sócios de consultório ou de empresa médica;
- c) Poderão fazer parte da comissão de exames, membros do Serviço onde atua o candidato, somente das instituições hospitalares das Escolas Médicas públicas federais, estaduais ou municipais e de outras, reconhecidas pela CAPES;
- d) Excluídas as situações referidas, o candidato deverá montar a sua comissão com membros fora da sua instituição hospitalar.
- e) É fundamental que os membros da Comissão de Exame, também, conheçam com antecedência todo o regulamento da Prova Prática apresentada pelo candidato e assinem o de acordo, antes de iniciar a prova.
- f) O candidato deverá avisar à direção do CBCD, com antecedência, a data e horário da prova, pelo e-mail [tecad@cbcd.org.br](mailto:tecad@cbcd.org.br).
- g) O CBCD se reserva ao direito de enviar um representante, quando julgar necessário.

**12º** É essencial que depois da operação o candidato deva juntar num bloco separado e devidamente encadernado, designado “Documentação clínica do paciente” a seguinte documentação, **devidamente encadernada**, numerada com destaque de 1 a 6:

- 1) história clínica e exames diagnósticos;
- 2) descrição da operação devidamente digitada em papel timbrado do hospital;
- 3) ficha anestésica contendo gráfico de controle de sinais vitais e duração da operação;
- 4) ficha da enfermagem da sala operatória – referindo todo material utilizado;
- 5) relatório anatomo-patológico (se for o caso);
- 6) evolução pós-operatória até a alta do paciente do hospital.

### **III – Aprovação:**

**O Candidato aprovado nesta prova receberá o “Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo”.**

### **BIBLIOGRAFIA:**

- 1 - Tratado de Clínica Cirúrgica do Aparelho Digestivo  
Henrique Walter Pinotti
- 2 - Aparelho Digestivo - Clínica e Cirurgia - VI. 1/VI.2  
Júlio Cezar Uili Coelho
- 3 - Tratado de Clínica Cirúrgica do Sistema Digestivo  
Joaquim José Gama Rodrigues - José Carlos Del Grande e Júlio César Martinez
- 4 - Rotinas em Cirurgia Digestiva  
Luiz Rohde
- 5 - 100 Questões Comentadas em Gastroenterologia  
Paulo Roberto Savassi-Rocha, Vaz Coelho LG, Almeida SR, Albuquerque W.
- 6 – Filosofia da Cirurgia  
Henrique Walter Pinotti

Consulte o site da NetGastro onde existem 301 temas disponíveis. Se não tiver senha, solicite a Sra. Eliane Sant' Ana de Moraes pelo telefone: 2105 2111 ou [e-mail netgastro@uol.com.br](mailto:netgastro@uol.com.br)

Mais informações, entrar em contato a secretaria do C.B.C.D. (11) 3288.8174/3289.0741.

São Paulo, Setembro de 2011.

Dr. Marco Aurelio Santo  
Presidente da Comissão do Título de Especialista

Prof. Dr. Cleber Dario Pinto Kruehl  
Presidente do CBCD

**PROGRAMA DO EXAME DE TÍTULO DE ESPECIALISTA  
EM CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO – CBCD – Abril 2011**

1. Infecção Em Cirurgia do Aparelho Digestivo
2. Resposta Metabólica Ao Trauma Cirúrgico
3. Nutrição e Cirurgia do Aparelho Digestivo
4. Cicatrização
5. Choque: Fisiopatologia, Diagnóstico E Tratamento
6. Anomalias Congênitas Do Tubo Digestivo
7. Divertículo Faringo-Esofágico
8. Megaesôfago
9. Lesões Cáusticas Do Aparelho Digestivo Alto
10. Lesões Traumáticas Do Esôfago
11. Perfurações Do Esôfago
12. Esofagite De Refluxo
13. Tumores Benignos Do Esôfago Da Cárdia
14. Tumores Malignos Do Esôfago Da Cárdia
15. Úlcera Duodenal
16. Úlcera Gástrica
17. Tumores Benignos Do Estômago
18. Tumores Malignos Do Estômago
19. Obstrução Intestinal
20. Divertículos Do Duodeno
21. Divertículos Dos Cólon
22. Megacólon
23. Doenças Inflamatórias Dos Intestinos: Rcuí, Chron, Etc
24. Tumores Benignos Do Cólon, Reto E Anus
25. Tumores Malignos Do Cólon, Reto E Anus
26. Afecções Ano-Retais
27. Icterícias Obstrutivas
28. Pancreatites Agudas
29. Pancreatites Crônicas
30. Tumores Benignos Do Pâncreas
31. Tumores Malignos Do Pâncreas
32. Tumores Benignos Do Fígado
33. Tumores Malignos Do Fígado
34. Hipertensão Portal
35. Apendicite Aguda
36. Abdome Agudo Inflamatório
37. Abdome Agudo Perforativo
38. Abdome Agudo Traumático
39. Abdome Agudo Hemorrágico
40. Peritonites
41. Hemorragias Digestivas Altas
42. Hemorragias Digestivas Baixas
43. Endoscopia Cirúrgica do Aparelho Digestivo
44. Videocirurgia do Aparelho Digestivo
45. Transplante de Órgãos do Aparelho Digestivo
46. Cirurgia da Obesidade Mórbida